

Comarca



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.500, DE 11 DE SETEMBRO DE 1.987.-

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei nº1.962, de 20 de Outubro de 1.986, lhe confere, e ,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verba do Orçamento vigente,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzados), para suplementação da seguinte verba:

10 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.08. Estação Rodoviária

4110 - 16.88.5321 -21-Construção do Terminal Rod CZ\$1.500.000,00

T O T A L CZ\$1.500.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas previstas na execução do presente Decreto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o Item II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, e os recursos serão aqueles oriundos do repasse financeiro do Estado, correspondente ao Convênio firmado com a Secretaria de Estado dos Transportes.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11/de Setembro de/87

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data -
supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria